

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2024
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CODANORTE/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZA a contratação da empresa proprietária do imóvel RJ Construções e Incorporações Ltda/ME, inscrita no CNPJ 40.454.921/0001-49, representada pelo Sr. Waldemar Nunes da Silva Junior, inscrito no CPF nº849.816.366-87, como prevê o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2024, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2024**, para locação de Imóvel localizado na Rua Olinda Maria Dias, nº 255, Bairro Edgar Pereira, em Montes Claros/MG, para instalação do depósito de materiais, maquinários e equipamentos de grandes dimensões, nos moldes previstos no inciso V e §5º do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o proprietário do imóvel que se pretende locar, cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, inclusive, quanto ao que prevê o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais da Nova Lei de Licitações.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços para locação de imóveis com as mesmas características e localização, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pela Agente de Contratações e membros da comissão de contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa proprietária do imóvel RJ Construções e Incorporações Ltda/ME, inscrita no CNPJ 40.454.921/0001-49, para prestação de serviços, como abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
01	12	meses	Locação de Imóvel na Rua Olinda Maria Dias, nº 255, Bairro Edgar Pereira, em Montes Claros/MG, para instalação do depósito de materiais, maquinários e equipamentos de grandes dimensões, cerca de 1.931,16m ² metros quadrados de área.	5.000,00	60.000,00

Intime-se a empresa RJ Construções e Incorporações Ltda/ME, inscrita no CNPJ 40.454.921/0001-49, representada pelo Sr. Waldemar Nunes da Silva Junior, portador do CPF nº849.816.366-87, para a formalização do termo de contrato que iniciará a vigência no dia 12 de abril de 2024.

Publique-se,

Cumpra-se.

Montes Claros, 11 de abril de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.